



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Província Camiliana Brasileira, Padre Mateus Locatelli, MI fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a **Capela do Incor e Instituto Perdizes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, no Bairro Cerqueira César, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Capelão** da mesma, pelo período de 05 (cinco) anos, o **REV.^{MO} PADRE MANOEL ROBERTO GONÇALVES DE PINHO, MI**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 14 de dezembro de 2023, Memória de São João da Cruz, presbítero e doutor da Igreja.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1509/23